



BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA Nº 104 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as informações veiculadas nos autos do Processo Administrativo SEI nº 021.2108.2023.0005034-29, e com fundamento no parágrafo único do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar de ofício, por mais 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, a vigência do Termo de Colaboração nº 027/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Humano e Social da Bahia - IDEHSBA, CNPJ 09.120.278/0001-77, dado o período compreendido entre a data de celebração do instrumento, em 07 de dezembro de 2012, e o momento do efetivo desembolso da primeira parcela de recursos, ocorrido em 19 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de setembro de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos, Secretário**, em 27/09/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00075670123** e o código CRC **FDBA9457**.



Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30479463	ROSANA SILVA NOVAIS	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 56 CIPM	20 de Outubro de 2022	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00695711 de 27 de Setembro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307018	FRANCISCO GUTEMBERG DO NASCIMENTO	Sub-tenente	04.04.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00695726 de 27 de Setembro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293155	ABIMAEL SENE DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	06.06.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00695757 de 27 de Setembro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30280910	INDIRA TORRES RASTELI	Sub-tenente	31.07.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00695771 de 27 de Setembro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294197	ADELOILDES CRISTINA SANTOS BRASIL	Sub-tenente	07.08.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00695783 de 27 de Setembro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30278229	ITACIMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	Sub-tenente	29.07.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00695800 de 27 de Setembro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30303422	ROSANE BARBOSA DOS REIS MORAES	Primeiro sargento	01.04.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00695888 de 27 de Setembro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294622	IVALDO DOS SANTOS SOUZA	Primeiro sargento	16.05.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 104 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as informações veiculadas nos autos do Processo Administrativo SEI nº 021.2108.2023.0005034-29, e com fundamento no parágrafo único do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, **R E S O L V E**

Art. 1º - Prorrogar de ofício, por mais 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, a vigência do Termo de Colaboração nº 027/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Humano e Social da Bahia - IDEHSBA, CNPJ 09.120.278/0001-77, dado o período compreendido entre a data de celebração do instrumento, em 07 de dezembro de 2012, e o momento do efetivo desembolso da primeira parcela de recursos, ocorrido em 19 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de setembro de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público, no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 e seus anexos - 16º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras - Brasília 2023** - Processo Seletivo de interessados em participar dos eventos apoiados pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB).

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 08:30h às 17:30h, nos seguintes telefones: (71) 3116.6184 / 6164 / 6106, e-mail: salaonacional@setre.ba.gov.br
Salvador/BA, 27 de setembro de 2023.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 65/2023 ao Termo de Fomento nº 63/2023

Processo: Nº 069.1465.2023.0004777-95. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 63/2023, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Fomento serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva na Caixa Econômica Federal, Agência nº 4804, Operação 003, Conta Poupança nº 003 00000756-7, vinculada a este termo.
Salvador/Ba, 27 de setembro de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB